

PORTARIA Nº 8.954/SIA, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Exclui o Heliponto privado ao nível do solo Dona Marta (RJ) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4°, inciso III da Portaria n° 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria n° 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.044211/2022-11,

RESOLVE:

- Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:
 - I denominação: Dona Marta;
 - II código identificador de aeródromo CIAD: RJ0031;
 - III município (UF): Rio de Janeiro (RJ);
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 56' 42" S / 043° 11' 49" W.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.867/SIA de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, Seção 1, Página 3.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

Publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2022, Seção 1, página 196.